



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Duque de Caxias, 890 - Centro – CEP 79730-000  
CNPJ Nº 14.766.139/0001-78  
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PROCESSO S PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL SEASC Nº 003/2023**

O Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e os preceitos específicos na Lei Complementar Nº 72/2019, no art. 2º, §1º, incisos III e V, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos e condições do Edital SEASC 001/2023.

**Considerando** a inconformidade com o prazo de publicação;

**RESOLVE** - Revogar **EDITAL SEASC 002/2023** que altera o Edital SEASC 001/2023, no item 2.4, do prazo de inscrição, publicado hoje dia 07 de agosto de 2023, em Diário Oficial do Município, Prevalendo o prazo já estabelecido de 31 de julho a 04 de agosto de 2023. Conforme Edital SEASC 001/2023.

Glória de Dourados – MS, 07 Agosto de 2023.

**Ana Paula de Andrade Marques**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania